



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.004

Denomina "*Rua ANTONIO CAUS*" via pública de Vila Rio Branco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ANTONIO CAUS*" a segunda travessa da Rua Paulista, em Vila Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

